

## **EDITAL**

### PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 18 de 17 de julho de 2024

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia 17 de julho de 2024, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º 18/2024 e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <a href="http://www.cm-ferreira-alentejo.pt">http://www.cm-ferreira-alentejo.pt</a>

Ferreira do Alentejo, 18 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa

#### DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

## E FERREIRA

#### REUNIÃO N.º 18 de 17 de julho de 2024

========

#### **B.2- Apoio às freguesias**

(728) - Primeiro- Através do registo externo nº 4763/2024 de 27 de março de 2024, a Freguesia de Odivelas solicitou o apoio logístico para a festa anual em Honra de Santo Estevão a decorrer nos dias 19,20 e 21 de julho de 2024.

Os serviços com valências nas áreas do apoio solicitado, informaram da disponibilidade. "A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."

(729) - Segundo- Através do registo externo nº 10165/2024 de 10 de julho de 2024, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou o apoio logístico para a elaboração da Feira do Melão 2024 a realizar no dia 2,3 e 4 de agosto do corrente ano.

Os serviços com valências nas áreas do apoio solicitado, informaram da disponibilidade. "A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."

(730) - Terceiro- Através do registo externo nº 10136/2024 de 09 de julho de 2024, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou o apoio logístico para a elaboração de cartaz alusivo ao passeio a Estômbar-Lagoa para o próximo dia 22 de julho. Os serviços com valências nas áreas do apoio solicitado, informaram da disponibilidade.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."

(731) - Quarto- Através do registo externo nº 9946/2024 de 04 de julho de 2024, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicitou o apoio logístico para a impressão de fotografias.

Os serviços com valências nas áreas do apoio solicitado, informaram da disponibilidade.

O Sr. Presidente autorizou em 12 de julho de 2024.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho. Remeter à Assembleia Municipal."

#### B.3- Edificação e Urbanização

Foram presentes à reunião de câmara, processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(732) - Processo-PL-LEG 21/2023- Requerente: Campo Grande Silvicultura Lda. referente a Legalização de alteração de Agroturismo na Herdade das Sesmarias em Alfundão.

Pedido de apreciação: Legalização de projeto

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

(733) - Processo-PL-LEG 2/2024- Requerente: Maria do Céu Bogalho Rodrigues Crispim referente a Legalização de substituição de cobertura na Rua de Lisboa, 9 em Peroguarda.

Pedido de apreciação: Legalização de projeto

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido conforme parecer técnico".

(734) - Processo- L-ALT 14/2024- Requerente: SANONA, Inv. Unipessoal Lda. referente a alteração de habitação na Rua Vasco da Gama e Rua da India em Ferreira do Alentejo.

Pedido de aprovação: Prorrogação do prazo da licença

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido."

(735) - Processo- L-CMB 1/2024- Requerente: Carlos Baltazar Furtado Guerreiro referente a Parque de Garrafas GPL na Rua Irene Lisboa em Ferreira do Alentejo.

Pedido de aprovação: Licença de exploração.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferida a licença de exploração."

<del>\</del> \( \tag{1}.

(736) - Com o registo interno nº 1268/2023, de 9 de fevereiro de 2023, os serviços de fiscalização no seguimento de auto de notícia a obra ilegal em Alfundão- construção de alpendre e após as devidas notificações, vem o Chefe DUOP, informar:

Para conhecimento e devidos efeitos.

O infrator foi notificado para proceder à legalização da operação urbanística (ver SE 3292/2024), num prazo de 30 dias a contar da data da receção da notificação, conforme deliberação de câmara de 14/02/2024 e em conformidade com o disposto no nº1 do artº 102-Ado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Para legalizar a obra no prazo de 90 dias sob pena de demolição."

(737) Com o registo interno nº 1139/2024, de 7 de fevereiro de 2024, os serviços de fiscalização no seguimento de auto de notícia a obra ilegal em Gasparões- construção de alpendre e após as devidas notificações, vem o Chefe DUOP, informar:

Para conhecimento e devidos efeitos.

O infrator foi notificado para proceder à legalização da operação urbanística (ver SE 1782/2024), num prazo de 60 dias a contar da data da receção da notificação, conforme despacho superior de 12/02/2024 e em conformidade com o disposto no nº1 do artº 102-Ado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual.

Não o fez.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Para legalizar a obra no prazo de 90 dias sob pena de demolição."

(738) - Com o registo interno nº 5867/2024, de 12 de julho de 2024, vem o Chefe DUOP, informar:

Conforme solicitado os serviços de fiscalização em deslocação ao local reclamado verificou-se a existência do referido entulho, não tendo sido possível identificar quem o depositou.

Anexo fotos do local e planta de localização.

Para conhecimento da informação prestada pela fiscalização municipal. na ausência da identificação do produtor dos resíduos a responsabilidade pela sua gestão recai sobre o seu detentor, segundo julgo saber. Pela localização indicada o proprietário, a confirmar, deverá ser o Instituto Politécnico de Beja

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar o proprietário do terreno."

#### (739) -Retirado

(740) - Com o registo interno nº 552/2024, de 22 de janeiro de 2024, os serviços de fiscalização no seguimento de auto de notícia a obra ilegal em Canhestros- construção de muro e após as devidas notificações, vem o Chefe DUOP, informar:

Para conhecimento de V. Exa, informo que, deu entrada nos serviços da DUOP o processo referente à Construção de Muro L-EDI 1/2024.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento."

(741) - Com o registo interno nº 7382/2023, de 6 de março de 2023, os serviços de fiscalização no seguimento de auto de notícia a obra ilegal em Ponderosa- ampliação habitação e após as devidas notificações, vem o Chefe DUOP, informar:

Solicito parecer jurídico. Não vamos entrar num processo circular. Já tinha sido notificado para a legalização da operação urbanística, não se pronunciou. A câmara municipal em 11-10-2023 deliberou um projeto de decisão de demolição precedido de audiência previa do requerido. O mesmo em sede de audiência prévia pronuncia-se manifestando interesse em proceder à legalização pedindo 60 dias para o efeito. Por despacho de 03-12-2023 ratificado em reunião de câmara de 17/01/2024 é-lhe concedido esse prazo. O prazo voltou a ser ultrapassado e não entrou nenhum processo para o efeito.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar para audiência prévia considerando a possibilidade de demolição."

L.

(742) - Com o registo interno nº 1907/2023, de 6 de março de 2023, os serviços de fiscalização no seguimento de auto de notícia a obra ilegal em Monte do Paço- edificação e após as devidas notificações, vem o Chefe DUOP, informar:

Solicito parecer jurídico. Não vamos entrar num processo circular. Já tinha sido notificado para a legalização da operação urbanística, não se pronunciou. A câmara municipal em 11-10-2023 deliberou um projeto de decisão de demolição precedido de audiência previa do requerido. O mesmo em sede de audiência prévia pronuncia-se manifestando interesse em proceder à legalização pedindo 60 dias para o efeito. Por despacho de 03-12-2023 ratificado em reunião de câmara de 17/01/2024 é-lhe concedido esse prazo. O prazo voltou a ser ultrapassado e não entrou nenhum processo para o efeito.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Voltar a notificar antes do processo que levará à demolição por incumprimento."

(743) - O Serviço da DUOP no registo interno nº2738/2024, relativamente a imóvel na Rua Zeca Afonso, informa que o proprietário solicitou uma declaração de obras isentas de licenciamento para levar efeito as mesmas nos termos do que lhe foi notificado.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Emita-se a declaração."

(744) - Com o registo externo nº 2811/2024, de 11 de março de 2024, foi reclamada as condições de conservação de habitação em Alfundão que provoca infiltrações em casa.

O Chefe da DUOP em 14 de abril de 2024, informou:

Em conformidade com deliberação de câmara de 12/05/2021 foi finalmente possível realizar vistoria ao prédio sito à rua Longa em Alfundão, o que só foi possível através do apoio jurídico prestado pela AMMCadvogados, cujo auto de vistoria se anexa.

Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo. Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE. À consideração superior.

L.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Notificar conforme proposto. Prazo** de 90 dias."

(745) - Com o registo externo nº 5421/2024, de 10 de abril de 2024, e relativamente a uma reclamação sobre as condições de conservação de habitação.

O Chefe da DUOP em 3 de julho de 2024, informou:

Após visita ao local e conforme demonstrado pelas fotos anexas enviadas pela requerente, verifica-se haver uma falha grave do dever de conservação por parte do prédio vizinho que faz gaveto entre a rua da Moagem e a rua do Ouro, em Alfundão, o que só por si constitui contraordenação nos termos da alínea t) do nº1 do artº 98º do regime jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual e em vigor.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Efetuar vistoria nos termos propostos."** 

(746) - Com o registo externo nº 9106/2024, de 17 de junho de 2024, sobre o pedido relativamente a um prédio degradado, os serviços da DUOP informaram:

Em conformidade com deliberação de câmara de 27/03/2024 foi realizada vistoria ao prédio sito à rua José Agostinho Macedo, em Ferreira do Alentejo, em 07/05/2024, cujo auto de vistoria se anexou e esteve presente em reunião de câmara de 22/05/2024. Nessa reunião a câmara municipal deliberou "Cumprir com o auto de vistoria e conceder o prazo de 60 dias para realização de obra". A proprietária foi notificada por ofício nº 4777/2024 de 06/06/2024. Vem agora solicitar uma prorrogação do prazo concedido em carta registada a 17/06/2024.

O pedido não se encontra fundamentado nem, mas parece haver interesse em resolver o problema. Sugere-se que se oficie a requerente para que melhor fundamente o pedido e indique um prazo que para si pareça razoável num prazo de 15 dias nos termos do nº3 do artº 11º do RJUE sob pena de rejeição liminar do mesmo.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar conforme proposto"

H.

(747) - Com o registo externo nº 9231/2024, de 19 de junho de 2024, sobre o pedido relativamente a um prédio degradado, os serviços da DUOP informaram:

Trata-se de um processo iniciado em 2010, cujo prédio foi alvo de vistorias em outubro de 2010 e setembro de 2011, autos em anexo à EE 13592/2010. O processo foi considerado concluído e arquivado em outubro 2011 com a realização do preconizado no último auto de vistoria, com conhecimento à reclamante SE 8120/2011.

Vem a gora a reclamante encetar um novo processo de reclamação, pelo que poderá realizar-se nova vistoria ao prédio a deliberar pela câmara municipal, nos termos do artº 90º do RJUE.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Proceder à realização de vistoria conforme proposto"

(748) - Com o registo externo nº 7473/2024, de 13 de maio de 2024, sobre o pedido de emparcelamento na sequência de deliberação sobre o assunto, os serviços do SDH, vem informar o seguinte: De acordo com o novo pedido de emparcelamento e isenção do IMT dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos rústicos nº72 e nº89, ambos da secção H1 da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, os quais perfazem a área de 38ha, verifica-se que, na planta do perímetro de rega da zona abrangida (em anexo), os prédios em questão são considerados de regadio.

O requerente pronunciou-se em sede de audiência prévia sobre o projeto de decisão saído da reunião de câmara de 27/03/2024 de não conceder isenção de IMT ao projeto de emparcelamento apresentado e aprovado. A pronuncia do ora requerente confirma os fundamentos do projeto de decisão de não isenção de IMT, o qual deverá tornar-se uma decisão definitiva.

Na mesma pronuncia apresenta um projeto de emparcelamento diferente que deverá ser objeto de um processo diferente do atual e instruído nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis.

(A Sra. Vereadora Ana Rute no momento da votação ausentou-se da sala)

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Indeferido conforme parecer técnico"



#### 4- Serviços nos cemitérios e cremações

(749) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 5854/2024, de 12 de julho de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve:

Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carater de urgência da sua conclusão, a Srº Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos".

(750) - Através do registo externo nº 10106/2024 de 9 de julho de 2024, o Sr. Carlos Alberto Aniceto Barradas em face de um problema com as raízes de árvore junto a uma campa no cemitério municipal de Ferreira do Alentejo, vem concordar com a exumação e cremação de ossadas e colocação em ossário municipal sem quaisquer custos inerentes.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido nos termos propostos".

#### 5- Apoio a entidades e atividades diversas

(751) Através do registo externo nº 9543/2024 de 26 de junho de 2024, o Clube de Desporto e Recreio Singarunners, solicita autorização para intervenção na sede daquela associação.

Os serviços da DUOP emitiram parecer favorável com algumas sugestões e propõe o deferimento da pretensão.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizado com acompanhamento do serviço".

(752) – Com o registo interno nº5779 de 9 de julho de 2024, a DC informou: A Orquestra da Costa Atlântica candidatou o seu plano de atividades à DGARTES para o ano de 2025 e, entre as atividades propostas, está indicada a realização de um concerto no dia 18 de

maio, Dia internacional dos Museus, em Ferreira do Alentejo. Assim, solicitaram a emissão de declaração de apoio que se anexa e que depende da aprovação da entidade acima referida. Caso seja aprovada, a CMFA, para poder receber o concerto, terá de assegurar o pagamento de 5950 euros e garantir as questões logísticas necessárias à sua realização.

Deferido por despacho do SR. Presidente em 12 de julho de 2024.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho".

(753) – Com o registo externo nº 9517/2024, de 25 de junho de 2024, os Antigos Alunos do externato Nuno Álvares Pereira, solicitam equipamento para festa de almoço convívio e cedência do salão multiusos e respetiva isenção de taxas.

Os serviços informaram da disponibilidade e o pedido foi deferido pela Sra. Vereadora Ana Rute em 4 de julho de 2024.

A isenção das taxas é competência da câmara.

O Sr. Presidente no momento de apreciação do processo e votação ausentou-se da sala.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho e autorizada a isenção de taxas".

(754) – Através do registo interno nº 5669/2024 de 6 de julho de 2024, o SELPD remeteu a seguinte informação:

Junto anexo os documentos abaixo indicados para apreciação e decisão de acordo com o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas.

- -Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico- CD Alfundão.
- -Relatório elaborado pelo SELPD.

Foi também anexado o cabimento.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

(755) – Através do registo interno nº 5698/2024 de 8 de julho de 2024, o SELPD remeteu a seguinte informação:

J.

Junto anexo os documentos abaixo indicados para apreciação e decisão de acordo com o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas.

- -Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico-Ferreira Ativa
- -Relatório elaborado pelo SELPD.

Foi também anexado o cabimento.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

(756) – Através do registo externo nº 9494/2024 de 25 de junho de 2024º Grupo Coral os Rurais, solicita apoio financeiro para o aluguer do palco para a festa a organizar.

Os serviços informaram de acordo com o estabelecido pela câmara e propõe a atribuição de um subsídio de 1.500 euros.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

(757) – Através do registo externo nº 7587/2024 de 15 de maio de 2024, o Sporting Clube Ferreirense, solicita a cedência de copos reutilizáveis, para festa de final de época do clube.

Os serviços informaram que existe em Stock. A Sra. Vereadora exarou o seguinte despacho em 22 de maio de 2024 o seguinte: "Oferecer uma caixa de copos ao Ferreirense". O Sr. Vereador José Guerra em 23 de maio de 2024, emitiu o seguinte despacho: SDH, para a cedência de uma caixa de copos. Presidência para ratificação de decisão em reunião da câmara.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho".

#### B.6— Direitos de preferência

(758) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Nova do Outeiro em Odivelas.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara não pretende exercer o direito de preferência".

H.

(759) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Bernardo Santareno em Olhas.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho".

(760) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua 5 de Outubro em Ferreira do Alentejo.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho".

(761) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito no Condomínio da Azinheira em Ferreira do Alentejo.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho".

(762) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na EN 259- Santa Margarida do Sado.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho".

(763) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Herdade do Monte Outeiro-Canhestros.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho".

(764) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Estrada Nove em Odivelas.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara não pretende exercer o direito de preferência".

(765) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Olhas.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara pretende exercer o direito de preferência. Esclarecer o valor".

H.

(766) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua D. Joaquina Figueira em Alfundão.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara não pretende exercer o direito de preferência".

(767) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua do Zambujeiro em Alfundão.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara não pretende exercer o direito de preferência".

(768) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Dr. Bento Caldas em Peroguarda.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara não pretende exercer o direito de preferência".

(769) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua do Lobo em Peroguarda.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara não pretende exercer o direito de preferência".

#### B.7— Deliberações ao abrigo do regulamento municipal de apoio social

(770 e 771) – Os serviços de Ação Social, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida.

Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo1.º, podem ser apoiados todos os

cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido."

#### B.8— Estratégia Local de Habitação

(772) - Através do registo interno nº 5832/2023 de 07 de julho de 2023, o SDH-Técnicos efetuou a seguinte informação: De acordo cm o Edital n.º 77/2019, publicado do Diário da República, 2ª Série n.º 120, de 26 de junho de 2019, que aprova as alterações ao regulamento Municipal de Apoio Social e tendo sido tomadas todas as diligencias para o efeito, o SDH informou que a candidatura reúne os requisitos para análise.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado"

(773) -Com o registo interno nº 7090/2023, de 22 de agosto de 2023, os serviços do SDH, informaram:

De acordo com o Edital n. º787/2019, publicado no Diário da República, 2.º Série n. º120, de 26 de junho de 2019, que aprova as alterações ao regulamento Municipal de Apoio Social, a candidatura é elegível, pois o rendimento per capita é inferior a 75% do IAS, no entanto solicito junto das colegas da Divisão Social a respetiva Informação Social

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado"

(774) -Com o registo interno nº 313/2024, de 15 de janeiro de 2024, os serviços do SDH, informaram:

De acordo com o Edital n. º787/2019, publicado no Diário da República, 2.º Série n. º120, de 26 de junho de 2019, que aprova as alterações ao regulamento Municipal de Apoio Social, a candidatura é elegível, no âmbito da alínea a) do ponto 1 do artigo 1.º do Regulamento Municipal de Apoio Social.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado"

H, (

(775) -Com o registo interno nº 375/2024, de 16 de janeiro de 2024, os serviços do SDH, informaram:

De acordo com o Edital n. º787/2019, publicado no Diário da República, 2.º Série n. º120, de 26 de junho de 2019, que aprova as alterações ao regulamento Municipal de Apoio Social, a candidatura é elegível.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado"

#### **B.9- Pareceres prévios vinculativo**

(776) — Através do registo interno nº 5196/2024 os serviços SJI, informou acerca da necessidade do desenvolvimento da atividade daquele serviço e para dar continuidade ao que tem sido verificado, para efeitos de parecer nos termos do disposto no artigo 32º da Lei nº35/2014, de 20 de junho e artigo 6º do DL 209/2009, de 3 de setembro e Portaria 149/2025, de 26 de maio, foi remetida para apreciação e aprovação a proposta para a contratação de prestação em regime de avença de um jurista.

Os serviços financeiros emitiram as informações necessárias e em conformidade com as disposições existentes sobre esta matéria.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado o parecer prévio"

#### **B.10**— Pagamento a prestações

(777) — Através do registo interno nº 10075/2024 os serviços SARH-SAM, remeteu a seguinte informação:

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras".

El.

O caso em apreço apresenta o valor em divida de 451,47 € e é solicitada a sua repartição em 12 prestações, o que significa 37,62 € por mês.

A competência para deferir é da Câmara Municipal.

Consumidor:2749

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido".

#### **B.11**— Turismo. Alojamento local

(778) – Com o registo interno nº2799 de 8 de abril de 2024, foi remetido o auto de vistoria do alojamento local de Trustreasure Soc. *i*mobiliária Lda., cujo conteúdo se transcreve: Foi realizada a vistoria a que se refere o artº 8º do regime jurídico dos estabelecimentos de alojamento local publicado pelo D.L128/2014 de 29 de agosto na sua redação atual e em vigor. Esta vistoria destina-se à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem.

De acordo com o artº 9º do mesmo regime jurídico, o Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente pode determinar, precedido de audiência prévia, o cancelamento do registo do respetivo estabelecimento nas seguintes condições:

a) Quando exista qualquer desconformidade em relação a informação ou documento constante do registo; ou por violação dos requisitos estabelecidos nos artigos 11.º a 17.º do mesmo regime jurídico, o que não é o caso.

De acordo com a conclusão do auto de vistoria o estabelecimento reúne as condições para ser considerado Alojamento Local

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

#### B.12— Plano Municipal para a Integração de Migrantes.

(779) - Através do registo interno nº 5889/2024 de 15 julho de 2024, o SDH anexo uma informação da candidatura ao Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Ferreira do Alentejo- revisão em conformidade com protocolo anexo o qual faz parte integrante desta ata.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a candidatura e proposta de protocolo".



#### B.13— Anulação de dívida fiscal

(780) – Através do registo interno nº 5644/2024 os serviços SARH-SAM, remeteu a seguinte informação:

Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo (entrada 8529/2024), em anexo, e consequente deliberação de câmara de 19 de junho de 2024, cumpre informar, que não foi deliberado quanto à anulação das dividas já em execução fiscal à data do pedido (fevereiro e março), bem como das restantes faturas emitidas posteriormente (abril e maio), dos consumidores em causa, ocorridas após incêndio nas habitações respetivas em 05/02/2024, mais concretamente as seguintes:

Em execução fiscal:

- Consumidor 6274 ANA MARIA MACHADO MONTES Meses de consumo de fevereiro e março de 2024, no valor de 16,37 € cada, acrescido de custas e encargos;
- Consumidor 4840 ROSETE NASCIMENTO MOUZINHO CHAGAS Meses de consumo de fevereiro e março de 2024, no valor de 11,68 € cada, acrescido de custas e encargos; Porque o desenvolvimento processual ocorreu muito à posteriori, antes de suspensão dos contratos respetivos, foram ainda emitidas as faturas dos meses de abril e maio de 2024, da consumidora 6274 no valor de 16,37 € cada e da consumidora 4840 no valor de 11,68 € cada.

Perante o exposto, *smo*, tendo em conta o motivo e razões apresentadas no processo, solicita-se nova deliberação de câmara, no sentido de anulação das faturas descritas em execução fiscal, bem como as faturas de abril e maio de 2024, dos consumidores em causa.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a proposta de anulação de dívida fiscal".

#### B.14— Apoios económicos a alunos do ensino superior

(781) – Através do registo interno nº 5582/2024 de 3 de julho de 2024, a DC remeteu a seguinte informação:



O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pela requerente que é natural de Ferreira do Alentejo e aluna do ensino superior, com frequência do curso de Psicologia no Instituto Universitário Egas Moniz no Monte da Caparica, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido".

B.15— Contrato de financiamento do fundo ambiental. Recolha Bio 2022. Adenda ao contrato

(782) – Com o registo externo nº 10443/2024, de 9 de julho de 2024, a Cimbal remeteu adenda ao contrato de financiamento fundo ambiental. Recolha Bio 2022, com os serviços da SDH a informarem o seguinte:

A presente alteração ao contrato de financiamento estabelecido entre a CIMBAL e os municípios da sua área territorial, no âmbito do programa "RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", resulta do apuramento no âmbito do Relatório Final da operação de que os valores elegíveis ultrapassavam a dotação afeta à CIMBAL e que poderiam ser eventualmente transferidos para montantes elegíveis em caso de não elegibilidade ou de não compromisso nas restantes operações na fase de execução das mesmas.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado".

# Ä.

#### **B.16**— Recursos Humanos. Procedimentos concursais

(783) – Primeiro- Através do registo interno nº 2450/2024 de 23 março de 2024, o SARH-Dirigente do serviço, informou que:

Considerando a situação já identificada e reportada superiormente da necessidade de prover o serviço de finanças, com mais 1 assistente técnico.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizado a abertura de concurso".

(784) – Segundo- Através do registo interno nº 2453/2024 de 23 março de 2024, o SARH-Dirigente do serviço, informou que:

Considerando a situação já identificada e reportada superiormente da necessidade de prover o serviço de contratação pública, com mais 1 assistente técnico.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizado a abertura de concurso".

(785) – Terceiro- Através do registo interno nº 5604/2024 de 4 julho de 2024, o SARH-Dirigente do serviço, informou que:

Em cumprimento do solicitado superiormente, requer-se o início do procedimento concursal, com vista a ocupação de 1 posto de trabalho existente no mapa de pessoal, na categoria e carreira de assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais).

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizado a abertura de concurso".

(786) – Quarto- Através do registo interno nº 5601/2024 de 4 julho de 2024, o SARH-Dirigente do serviço, informou que:

Considerando a situação já identificada e reportada superiormente da necessidade de prover o Serviço de Equipamentos Lúdicos e Praticas Desportivas, com mais 1 assistente operacional

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizado a abertura de concurso".

#### **B.17**— Obras Municipais

(787) – Primeiro- Através do registo interno nº 4020/2024 de 11 maio de 2024, os serviços da DUOP, juntaram o projeto da Rua Zeca Afonso e demais documentação relativamente às obras a levar a efeito para aquela loca.

(A entregar pela DUOP-Projeto)

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura**".

(788) — Segundo- Através do registo interno nº 5070/2024 de 14 junho de 2024, os serviços da DUOP, juntaram o estudo prévio e demais documentação relativamente às instalações sanitárias do bar das piscinas.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado o estudo prévio".

O Presidente da Câmara,

Luis António Pita Ameixa